



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 050 de 16 de setembro de 2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre expediente interno do CRMV-PI na data de 17 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e, pela letra “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não haverá atendimento ao público na data de **17 de setembro de 2021** no CRMV-PI, em razão de substituição do sistema em rede de servidor interno, bem como atualização de seus dados, havendo, portanto, apenas expediente interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se!

Teresina, 16 de setembro de 2021.

**MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO**  
CRMV-PI nº 0491  
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.  
Fone: 086-3222-9733/3221-1688  
E-mail: [crmvpigmail.com](mailto:crmvpigmail.com)  
[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

